



NOTA DE IMPRENSA
(Tradução não oficial)

Conciliação entre
a República Democrática de Timor-Leste e a Comunidade da Austrália

SINGAPURA, 13 de outubro de 2016

Otimismo Prevalece nas Reuniões Recentes com a Comissão de Conciliação

Durante esta semana, as Delegações de Timor-Leste e da Austrália realizaram diversas reuniões confidenciais com a Comissão de Conciliação, em Singapura, no âmbito da conciliação iniciada entre a República Democrática de Timor-Leste (“**Timor-Leste**”) e a Comunidade da Austrália (“**Austrália**”), nos termos do [Anexo V](#) da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar (“**Convenção**”).

A conciliação diz respeito à fronteira marítima entre Timor-Leste e a Austrália, tendo sido iniciada por Timor-Leste por meio de uma Notificação endereçada à Austrália, nos termos do Artigo 298.º e do Anexo V da Convenção. A conciliação decorre sob os auspícios do Tribunal Permanente de Arbitragem (“**TPA**”).

Ambas as Partes e a Comissão concordaram que as reuniões foram muito produtivas, tendo todos acordado que se deve procurar um acordo dentro do prazo estipulado no processo de conciliação.

“Fiquei muito satisfeito ao ver uma vontade sincera de ambos os lados em se unirem num espírito de cooperação”, comentou o presidente da Comissão de Conciliação, o Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen. “Ambos os lados estão de parabéns por estarem dispostos a contribuir, independentemente de anteriores diferenças, para a criação de condições favoráveis para a existência de um acordo, bem como para a promoção de estabilidade para todas as partes interessadas no Mar de Timor”.

O Sr. Gary Quinlan AO, Secretário-Adjunto do Departamento Australiano das Relações Exteriores e Comércio e Chefe da Delegação Australiana, acrescentou: “A Austrália está de boa-fé no processo de conciliação com a Comissão e com Timor-Leste. O processo é confidencial e, por isso, não posso entrar em detalhe sobre os temas em discussão. A Austrália certamente encara este processo com a Comissão e com Timor-Leste com uma atitude construtiva e, por isso, vamos continuar a empenhar-nos seriamente nele”. “Eu partilho do otimismo dos nossos amigos australianos”, disse o Excelentíssimo Ministro Xanana Gusmão, Chefe da Negociação para Timor-Leste. “A atmosfera foi muito positiva e estamos agora no caminho certo. Todavia, concordámos num processo estritamente confidencial e, por esse motivo, nada mais posso acrescentar”.

As Partes e a Comissão acordaram na estrita confidencialidade das reuniões e, ainda, que nenhum outro comunicado de imprensa será emitido, por qualquer uma das partes, em relação ao que foi discutido até ao momento.

Próximos Passos

Há expectativa na realização de diversas reuniões, entre as Partes e a Comissão, no decorrer do próximo ano. A Comissão prevê que estas continuarão, em grande medida, a ser confidenciais, de forma a

promover a criação de um ambiente propício para o eventual sucesso da conciliação, sem prejuízo de declarações públicas conjuntas virem a ser realizadas esporadicamente.

Contexto da Conciliação

A Comissão de Conciliação, constituída em 25 de junho de 2016, conforme estabelecido no Anexo V da Convenção, é composta por cinco membros, sendo presidida pelo Excelentíssimo Embaixador Peter Taksøe-Jensen (Dinamarca). A restante equipa é integrada pela Dra. Rosalie Balkin (Austrália), pelo Juiz Abdul G. Koroma (Serra Leoa), pelo Professor Donald McRae (Canadá e Nova Zelândia) e pelo Juiz Rüdiger Wolfrum (Alemanha). Em conformidade com o acordado pelas Partes, o Tribunal Permanente de Arbitragem prestará apoio administrativo durante a conciliação.

Esta conciliação iniciou-se em 11 de abril de 2016, através do envio por Timor-Leste da “Notificação de Instituição da Conciliação, nos termos da Seção 2 do Anexo V da Convenção” à Austrália.

No dia 2 de maio de 2016, a Austrália submeteu “Resposta da Austrália à Notificação de Conciliação”.

Em 28 de julho de 2016, a Comissão de Conciliação realizou uma reunião processual com as Partes, no Palácio da Paz, em Haia, nos Países Baixos.

Em 29, 30 e 31 de agosto, a Comissão realizou a Sessão de Abertura da Conciliação e a Audiência sobre a Competência, no Palácio da Paz, em Haia, nos Países Baixos.

Em 19 de setembro de 2016, a Comissão proferiu “Decisão sobre Competência”, tendo concluído pela continuidade da Conciliação.

Mais informações sobre este caso podem ser encontradas em <http://www.pcacases.com/web/view/132>, incluindo o texto completo da Decisão da Comissão sobre a Competência, anteriores Notas de Imprensa, a gravação e a transcrição da Sessão de Abertura, e a apresentação das Partes.

* * *

Contexto da Corte Permanente de Arbitragem

O **Tribunal Permanente de Arbitragem** é uma organização intergovernamental estabelecida em 1899 pela Convenção de Haia sobre a Solução Pacífica dos Conflitos Internacionais. O TPA é composto por 121 Estados-Membros. Tem a sua sede no Palácio da Paz, em Haia, nos Países Baixos. O TPA facilita a conciliação e a arbitragem, a averiguação de factos e outros métodos de resolução de conflitos, entre vários Estados, entidades estatais, organizações intergovernamentais e partes privadas. O departamento internacional (*International Bureau*) do TPA administra atualmente 8 casos de disputas entre Estados, 75 casos de arbitragem envolvendo um investidor e um Estado, e 34 casos decorrentes de contratos envolvendo um Estado ou uma outra entidade pública. Mais informações sobre o TPA podem ser encontradas em www.pca-cpa.org.

Contacto: Tribunal Permanente de Arbitragem

E-mail: bureau@pca-cpa.org